



DISTRIBUIÇÃO: **ASSOCIAÇÕES REGIONAIS, CLUBES E DEMAIS AGENTES DESPORTIVOS**

ASSUNTO: **PARTICIPAÇÃO DE CLUBES COM MAIS DE UMA EQUIPA**

Em referência ao assunto em epígrafe, informa-se:

De acordo com o Artigo 4º do Regulamento em epígrafe, informa-se que os clubes deverão proceder de acordo com:

a) Clubes com Seniores Masculinos

Enviar lista (Anexo 1) com os atletas que fazem parte da equipa “B” de acordo com a alínea e) do ponto 2 do Artº 2º do Regulamento Específico da PO.02 **até 09.09.2016.**

Os clubes da PO.02, com equipas “B” na PO.03 deverão enviar lista **até 23.09.2016.**

b) Restantes escalões Masculinos e todos os clubes Femininos

Enviar lista (Anexo 2) devidamente preenchida para cada uma das suas equipas (exemplo: A, B e C etc..) **até 23.09.2016.**

***Solicitamos às Associações Regionais que informem os seus filiados deste Comunicado.***

Lisboa, 02.08.2016

A DIRECÇÃO

Anexos: Os Citados.



FEDERAÇÃO  
DE ANDEBOL  
DE PORTUGAL

EQUIPAS "B"  
DA PO02/PO03  
CAMPEONATO NACIONAL  
SENIORES MASCULINOS

EQUIPA

ESCALÃO

PROVA

ASSOCIAÇÃO

ATLETAS

CIPA	



FEDERAÇÃO  
DE ANDEBOL  
DE PORTUGAL

FOLHA DE INSCRIÇÃO E DEFINIÇÃO DE  
ATLETAS DE CLUBES  
COM MAIS DE UMA EQUIPA

EQUIPAS \_\_\_\_\_

EQUIPA

ESCALÃO

PROVA

ASSOCIAÇÃO

ATLETAS	
CIPA	NOME